



PORTARIA N.º 1.198, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Oficial Administrativo, **Lazaro Reis da Silva**, constante na Portaria Municipal n.º 1.186, de 1.º de junho de 2020, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, por não ter interesse em assumir a vaga, conforme manifestado no e-mail datado 1.º de junho de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de junho de 2020.

Daíçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças